



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MENSAGEM Nº 576

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Reconhece o forró como manifestação da cultura nacional". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.720, de 7 de novembro de 2023.

Brasília, 7 de novembro de 2023.